

## **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO**

entre

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE COIMBRA**

e

**CLUBE DE EMPRESÁRIOS DE COIMBRA**

Tendo em consideração que

- 1 - A Associação Comercial e Industrial de Coimbra, neste documento e doravante designada por ACIC, é uma associação empresarial sem fins lucrativos, cujos objectivos fundamentais são a promoção do desenvolvimento económico, técnico e social da região e, bem assim, a defesa dos interesses dos seus associados, o seu prestígio e dignificação;
- 2 - Para a prossecução daqueles objectivos, prevêm os seus Estatutos o fomento da cooperação entre instituições e o desenvolvimento de relações com organismos similares;
- 3 - O Clube de Empresários de Coimbra, neste documento e doravante designado por CEC, é uma entidade sem fins lucrativos que visa, fundamentalmente a dignificação e valorização da actividade dos empresários e a promoção de acções de índole profissional, social e cultural;
- 4 - A ACIC e o CEC têm manifestado publicamente a sua apetência e disponibilidade no sentido de estabelecer parcerias geradoras de uma maior massa crítica, fundamental ao êxito de realizações;
- 5 - Dispõe a ACIC de uma estrutura especializada e experiente na concepção desenvolvimento de acções de formação profissional;

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE COIMBRA, representada pelo seu Presidente da Direcção Geral, Norberto Paulo Canha, e o CLUBE DE EMPRESÁRIOS DE COIMBRA, representado pelo seu Presidente da Direcção, António Abrantes, celebram um Protocolo de Cooperação, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

1<sup>a</sup>

Considerando-se, ACIC e CEC como entidades cujo escopo, não sendo sobreposto, é, muitas vezes paralelo, aceitam e comprometem-se a colaborar em tudo quanto possa permitir ou representar uma mais valia para a actividade empresarial da região. Desde logo,

2<sup>a</sup>

Procurando dinamizar, mutuamente, uma maior interligação, ACIC e CEC assumem fomentar entre os seus associados a filiação na outra entidade tendo em consideração a necessidade de uma maior representação associativa das empresas e empresários através da ACIC e da criação de espaços de valorização e dinamização cultural e lúdica dos próprios empresários através do CEC.

3<sup>a</sup>

Comprometem-se a ACIC e o CEC a não só trocarem a informação, por si próprias produzida, como a trocarem a informação, por ambos, recebida quando entendam que pode ser relevante para a sua actividade específica.

4<sup>a</sup>

Mais se comprometem a ACIC e o CEC a convidarem-se reciprocamente, visando a intervenção como parceiros, em todas as realizações que venham a promover, englobadas nos respectivos Planos de Actividade e destinadas a um público empresarial sempre que tal se mostre adequado, atendendo à especificidade dos seus fins estatutários.

5<sup>a</sup>

ACIC e CEC comprometem-se a elaborar um calendário de iniciativas a desenvolver conjuntamente nomeadamente acções de Alta Formação destinada a empresários e quadros, jantares-debate e missões empresariais.

6<sup>a</sup>

O presente protocolo é celebrado por um período de dois anos, renovável automaticamente se nenhuma das partes o denunciar criando-se uma equipa de acompanhamento formada por um elemento indicado por cada uma das entidades.

(Feito em dois exemplares, sendo um para cada uma das partes)

Coimbra, 3 de Fevereiro de 2005

**Associação Comercial e Industrial de Coimbra** Representada pelo seu  
Presidente **Norberto Paulo Canha**  
**Clube de Empresários**  
**de Coimbra** Representado pelo seu Presidente **António Abrantes**